



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Assuntos Legislativos

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, bloco T, 4º andar, sala 434

(61) 2025 3376 / 3114 – E-mail: sal@mj.gov.br

– EDITAL SAL/MJ Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2015 –

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contrato de Pessoa Física – Modalidade Produto Nacional

Projeto BRA/07/004 seleciona (01): Consultor para avaliação e análise da produção de conteúdo digital e produção audiovisual pelo Portal do Projeto Pensando o Direito e de debates públicos identificados como necessários para a divulgação e comunicação dos processos legislativos conduzidos pela SAL/MJ relacionadas ao Projeto Pensando o Direito (BRA/07/004).
(Análise da Produção de Conteúdo Digital e Audiovisual)

1. Função no Projeto

Avaliação e análise da produção de conteúdo digital e produção audiovisual pelo Portal do Projeto Pensando o Direito e de debates públicos identificados como necessários para a divulgação e comunicação dos processos legislativos conduzidos pela SAL/MJ relacionadas ao Projeto Pensando o Direito (BRA/07/004)

2. Antecedentes

O projeto BRA/07/004 tem por objetivo qualificar o trabalho jurídico desenvolvido pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ) por meio de pesquisas acadêmicas realizadas em universidades, organizações e centros de pesquisa do país (agências implementadoras). Como resultado de suas atividades, já foram concluídas mais de 50 pesquisas sobre variados temas jurídicos, as quais demandam a ampliação de sua divulgação e a ampliação dos debates a elas relativos. Algumas destas pesquisas geraram, como resultado, não apenas relatórios de pesquisa, mas também bancos de dados e sistemas de informação, publicados de forma dispersa na internet e no site do Ministério da Justiça. Faz-se necessária, portanto, a atualização e integração de tais sistemas.

Também com o objetivo de promover a democratização na elaboração normativa e de qualificar os trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos, têm sido realizados, desde 2009, debates abertos sobre propostas normativas, implementados por meio de plataformas web 2.0. Tais debates já abordaram temas como um Marco Civil para a Internet, a Proteção de dados pessoais, a regulamentação da Classificação Indicativa, o Código de Processo Civil, o Código Comercial e o Sistema Federal de Ouvidorias. Os debates abertos foram implementados em diferentes sites e plataformas, demandando, neste momento, sua integração com os demais conteúdos referentes às atividades da Secretaria de Assuntos Legislativos, notadamente com o projeto Pensando o Direito.

Para tal finalidade, foi desenvolvido o projeto do Portal Pensando o Direito, que pretende disponibilizar na internet o material gerado nas pesquisas, agregando entidades e pessoas e colaborando na construção do conhecimento em rede sobre o assunto, formando uma rede de participação social e construção colaborativa. Para o desenvolvimento destas ações, já foram contratadas e realizadas consultorias específicas, relativas ao desenvolvimento de especificações para portal de publicações em padrão web

2.0, ao design de interfaces para referido portal e à acessibilidade de seu conteúdo. Para sua efetiva instalação e implementação, bem como para a efetividade de seu alcance, faz-se ainda necessário o desenvolvimento de novas funcionalidades, sobretudo voltadas à maior interação entre os participantes, bem como para maior alcance dos textos das publicações.

A experiência na contratação de consultores para auxiliar a produção de conteúdo audiovisual para divulgação de conteúdo mostrou-se bastante profícua, pois ao incorporar as sugestões, o projeto Pensando o Direito teve um aumento expressivo do alcance dos conteúdos relacionados às pesquisas e aos debates públicos. Agora, faz-se necessário aprofundar os estudos de linguagem e formatos que fizemos até agora como forma de dar continuidade a essa experiência tão exitosa.

Para o desenvolvimento dessas atividades, é necessária a assessoria técnica de um consultor, com o objetivo de identificar melhores práticas para a produção de conteúdo audiovisual destinado a divulgação do processo legislativo e auxiliar no seu emprego pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. O suporte metodológico aportado por tal consultoria permitirá a construção de subsídios para a atuação de servidores da Secretaria, sempre em articulação com os órgãos competentes no âmbito do Ministério da Justiça.

3. Objetivos da Consultoria

A consultoria a ser realizada atende aos seguintes objetivos:

- Diagnosticar metodologias, técnicas e linguagens utilizadas para produção de conteúdo digital e produção audiovisual do Portal do Projeto Pensando o Direito e os debates públicos promovidos através do projeto.
- Analisar a estratégia de produção de conteúdo digital e produção audiovisual do Portal do Projeto Pensando o Direito e os debates públicos promovidos através do projeto.

4. Descrição das Atividades

a) Analisar a produção e edição de conteúdo audiovisual para o Portal Pensando o Direito.
b) Analisar a produção e edição de conteúdo audiovisual para a divulgação dos debates públicos de forma a incentivar a participação social.
c) Analisar a produção de campanhas digitais no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos e outros órgãos do Ministério da Justiça.
d) Analisar o procedimento de cobertura fotográfica e audiovisual de entrevistas e eventos relacionados ao projeto Pensando o Direito, de modo a possibilitar a sua internalização junto ao Ministério da Justiça.

5. Qualificações profissionais

5.1. Qualificações obrigatórias

- Ensino superior completo, com formação na área de comunicação social, desenho industrial, design gráfico ou áreas correlatas.
- Pelo menos 4 anos de experiência profissional na área de captação e edição não linear de vídeos, áudios e fotografias.

5.2. Qualificações desejáveis

- Experiência em edição não linear e finalização de vídeos
- Experiência em desenvolvimento de peças para campanhas digitais.
- Experiência nas áreas de participação online, redes sociais, e-participação, webcidadania ou Governo 2.0.
- Experiência em realização de vídeos de animação 2D
- Experiência em captação de vídeos com DSLR
- Experiência com Ferramentas Open Source

6. Processo seletivo e pontuação por qualificação

Para participar o candidato deve preencher o formulário de seleção, disponível no link <http://goo.gl/forms/Ofuhv1x4TD>, até o dia 15 de julho de 2015, seguindo critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado disponível no Portal do Projeto Pensando o Direito (<http://participacao.mj.gov.br/pensandoodireito/>).

6.1 - 1ª Fase - análise de currículo:

Etapa 1: Atendimento das qualificações obrigatórias definidas no item 5.1, de caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações obrigatórias, será eliminado do certame.

Etapa 2: Pontuação segundo os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação máxima atribuída por item
Experiência em edição não linear e finalização de vídeos	Atuação em edição não linear de vídeos (0,5 pontos por projeto)	3
Experiência em desenvolvimento de peças para campanhas digitais.	Atuação em projetos desenvolvimento de peças para campanhas digitais (0,5 pontos por projeto)	3
Experiência nas áreas de participação online, redes sociais, e-participação, webcidadania ou Governo 2.0.	0,25 ponto para cada projeto comprovado	2
Experiência em realização de vídeos de animação 2D	(0,5 pontos por projeto)	2,5
Experiência em captação de vídeos com DSLR	(0,5 pontos por projeto)	2,5
Experiência com Ferramentas Open Source	Utilização de ferramentas Open Source (0,5 ponto por ferramenta utilizada)	2
Pontuação máxima na Etapa 2		15

6.2 - 2ª Fase – Exposição presencial ou por videoconferência:

Os candidatos que apresentarem a maior pontuação global na Etapa 2, num mínimo de três candidatos, deverão comprovar seu currículo por meio de documentos ou projetos online. Os que apresentarem documentos que validem a sua pontuação serão convocados para apresentar uma exposição presencial ou por videoconferência (de até 30 minutos) sobre “Participação social em políticas públicas por meio de ferramentas digitais”, a ser avaliada (0 a 15 pontos) conforme critérios de domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (7 pontos), sequencia lógica e coerência (4 pontos) e clareza na comunicação e habilidades para formulação de respostas (4 pontos). A banca de avaliação da exposição será composta por três membros. Para habilitação o candidato deve atingir no mínimo cinquenta por cento (50%) do total de pontos de cada critério de avaliação da exposição presencial ou por videoconferência.

6.3 Do resultado final – O candidato a ser selecionado será aquele que apresentar a maior pontuação decorrente da soma dos resultados obtidos na primeira e segunda fase do processo seletivo. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (i) disponibilidade para início imediato do trabalho; (ii) maior nota em experiência comprovada em projetos acadêmicos e/ou relacionados a democracia participativa.

7. Insumos

Acesso ao material do Projeto; Diárias e passagens para realização de atividades do projeto.

8. Nome do Supervisor

Sabrina Durigon Marques

9. Cargo do Supervisor

Coordenadora do Projeto / Chefe de Gabinete (SAL/MJ)

10. Localidade do Trabalho

Brasília – DF

11. Vigência do contrato

Julho a Dezembro de 2015

12. Valor do Contrato

Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

13. Produtos X Honorários

Produtos	Data prevista de entrega	Percentual (%)	Valor (R\$)
1. Relatório contendo um diagnóstico sobre as ferramentas, metodologias, linguagens e formatos utilizadas pelo projeto Pensando o Direito para realizar a sua comunicação institucional e dos debates públicos promovidos pelo projeto..	05/08/2015	23,30	R\$ 14.000,00
2. Mapear o público-alvo dos produtos de comunicação e audiovisuais, bem como o planejamento de estratégias de implementação e acompanhamento dos diferentes públicos.	10/09/2015	18,30	R\$ 11.000,00
3. Relatório analítico sobre a produção de conteúdo audiovisual do projeto no prazo da consultoria, incluindo análise quantitativa por assunto.	13/10/2015	21,70	R\$ 13.000,00
4. Relatório contendo análise SWOT da comunicação audiovisual do projeto Pensando o Direito e dos debates públicos promovidos pelo projeto.	19/11/2015	16,70	R\$ 10.000,00
5. Documento contendo uma proposta de estratégia de comunicação audiovisual para o lançamento do projeto Mapa da Participação de iniciativa do Pensando o Direito.	10/12/2015	20,00	R\$ 12.000,00
TOTAL		100%	R\$ 60.000,00

Informações gerais para contratação:

- O consultor selecionado deverá comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos e os requisitos classificatórios nos quais foi pontuado. Durante o processo de contratação o candidato selecionado será submetido à comprovação das informações declaradas no formulário de inscrição. As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas: contrato de trabalho, declaração do empregador, certificados, portfólios e demais comprovantes.
- De acordo com o Decreto 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.
- Durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2015), Lei nº 13.080 de 02 de janeiro de 2015, é permitida a contratação de servidores públicos que se encontrem em licença sem remuneração

para tratar de interesse particular. É permitida a contratação de professor de Universidades, inclusive os de dedicação exclusiva, para realização de pesquisas e estudos de excelência, desde que: haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem de inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Os projetos de pesquisas e estudos devem ser aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o professor. Há impedimento para professor contratado em regime de dedicação exclusiva, no caso de financiamento com recursos externos, onde deverá ser obtida a não objeção do banco.

- Em conformidade com a Portaria MRE nº 717/2006 é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional. A contratação está condicionada ao cumprimento dos seguintes interstícios:
 - i) Noventa dias para contratação no mesmo projeto;
 - ii) Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; e
 - iii) Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.
- É permitida a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq), desde que observado o estabelecido na Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010, D.O.U. de 16/07/2010.
- Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O pagamento de produtos dar-se-á, obrigatoriamente, durante a vigência do contrato. Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, mediante a apresentação dos produtos intermediários e final previstos contratualmente, e uma vez aprovados pelo Supervisor.
- A coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se, no ato do atesto pelo Supervisor, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas pelo Consultor.
- Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado efetuar os devidos recolhimentos.
- A utilização dos produtos para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da SAL/MJ, mesmo depois de encerrado o contrato. Os direitos autorais previstos neste item não afastam as incidências da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Dúvidas sobre o projeto deverão ser direcionadas para o e-mail: pensandoodireito@mj.gov.br

GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO

Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça
Diretor Nacional de Projeto